



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1016/2026

REQUERIMENTO Nº 109/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando o pedido formulado por esta Vereadora por meio do Ofício do Gabinete nº 1707/2025, de 17 de novembro de 2025, no qual foi requerida a instalação de alambrado no entorno da caixa de areia do Parque da Cultura "Professora Adoração Esteves Garcia Hernandez".

Conforme apontado no ofício originário, a ausência de isolamento adequado naquele espaço permite o acesso de cães e gatos, resultando na presença de excrementos no local e representando risco de transmissão de doenças às crianças, como infecções parasitárias e outras enfermidades decorrentes do contato direto com areia contaminada.

Decorrido período considerável desde a formalização do pedido, mostra-se necessária a obtenção de informações sobre o seu andamento, bem como sobre a existência de previsão para a execução da medida, a fim de subsidiar o acompanhamento desta Vereadora e assegurar a proteção da saúde das crianças e a adequada conservação do patrimônio público municipal.

Desta forma, REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. Se há previsão para a execução da instalação do alambrado no entorno da caixa de areia, informando-se o cronograma e o prazo estimado para a realização da obra;
2. Se já foi realizado estudo técnico, levantamento de medidas e orçamento para a execução do serviço, encaminhando-se, se houver, cópia dos documentos respectivos;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

3. Se há previsão orçamentária para a execução da obra, indicando-se a dotação orçamentária correspondente ou a previsão de inclusão no orçamento de 2027;
4. Em caso de não haver previsão para a realização do pedido, que sejam informados os motivos e eventuais impedimentos que inviabilizam ou postergam a execução.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de agosto de 2026

Respeitosamente,

NATIELLE GAMA

AUTORA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

